Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 021/2026 – Gabinete Vereador Fão do Bolsonaro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Cascavel, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Tiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: Solicitação de retirada de proposição – Projeto de Lei nº 201, de 2025

Excelentíssimo Presidente

Nos termos do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, que dispõe que as proposições poderão ser retiradas mediante manifestação de seus autores ao Presidente da Câmara, desde que ainda não tenham sido submetidas à deliberação do Plenário, venho, respeitosamente, requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 201, de 2025, de minha autoria.

A referida proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição do comprovante de origem das bebidas alcoólicas comercializadas por bares, restaurantes e demais estabelecimentos no Município de Cascavel.

Diante disso, solicito o acolhimento do presente pedido, com a consequente retirada da proposição da tramitação legislativa, para os devidos fins regimentais.

Atenciosamente,

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.03.04 10:10:26 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Rafael L. Ximim
Diretor Legislativo

05/03/26